



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE  
GRADUAÇÃO - PREG**



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO Á DOCENCIA -  
PIBID**

**EDITAL Nº 18/PREG/ UFPI, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFPI (PIBID), nos termos do Edital nº. 18/2023, da Portaria CAPES nº **83, de 27 de abril de 2022**, e do Edital CAPES nº 23/2022, tornam pública a abertura de inscrições para 44 (quarenta e quatro) vagas de bolsas e cadastro reserva para supervisor de escola no PIBID. As bolsas são destinadas aos professores das escolas públicas estaduais e municipais constantes no **Anexo I** deste Edital.

## **1 DO PROGRAMA, DO FINANCIAMENTO**

1.1 O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) é uma iniciativa que integra a Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação e tem por finalidade proporcionar a inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica para os discentes da primeira metade dos cursos de licenciatura, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior.

1.2 Para o desenvolvimento dos projetos institucionais de iniciação à docência, o programa concede bolsas aos licenciandos, aos professores das escolas da rede pública de educação básica e aos professores das Instituições de Ensino Superior (IES).

1.3 Os professores-supervisores não poderão receber bolsa por período superior a 11 meses, considerado a participação na mesma modalidade, no PIBID, em qualquer subprojeto ou edição do Programa.

## **2 DOS OBJETIVOS**

2.1 São objetivos do PIBID/UFPI:

- a) Incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) Contribuir para a valorização do magistério;
- c) Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre Educação Superior e Educação Básica;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE  
GRADUAÇÃO - PREG**



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO Á DOCENCIA -  
PIBID**

- d) Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino e de aprendizagem;
- e) Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- f) Contribuir para a articulação entre teoria e prática, necessária à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

**3 DO VALOR, DA DURAÇÃO E QUANTIDADE E DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS**

- 3.1 A concessão de bolsas será mensal, no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), pagas pela CAPES.
- 3.2 Serão concedidas 11 (onze) bolsas de supervisão que terão duração até o fim das atividades da edição prevista neste Edital, não sendo admitido, em qualquer hipótese, pagamento de bolsa após o encerramento da vigência prevista para 30 de abril de 2024.
- 3.3 Independentemente de seu prazo de duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto/subprojeto.

O pagamento das bolsas será feito pela CAPES, após cadastro no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílio (SCBA), na conta bancária informada no formulário de inscrição.

A conta deve ser vinculada a bancos reconhecidos pela Legislação brasileira tais como: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Bradesco, Itaú, Nubank, Pagbank, Banco Inter e demais contas digitais, sendo que as contas de bancos digitais deverão ser cadastradas como “Conta Pagamento” e as contas de bancos físicos, como “Conta Corrente”.

- 3.6 A concessão e a gestão das bolsas serão reguladas pela Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE  
GRADUAÇÃO - PREG



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO Á DOCENCIA -  
PIBID**

3.7 Será disponibilizada apenas 01 (uma) bolsa para cada professor/a da área contemplada que ministra aulas na escola que firmou convênio com a UFPI, da cidade onde se alocar o Campus/Campi envolvido, conforme **Anexo I** deste Edital.

**4. DAS CONDIÇÕES DO CANDIDATO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA**

4.1 Para participar do PIBID/UFPI como professor-supervisor, o candidato deverá:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- b) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- c) Não possuir relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3º grau com os Coordenadores de área (**Anexo I**);

d) Ser aprovado no processo seletivo do PIBID realizado pela IES.

4.2 Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto, exceto para subprojetos de Educação do Campo, nos quais será admitido possuir licenciatura em área diversa do curso, desde que atue em escola e modalidade no campo.

4.3 Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica.

4.4 Ser docente de Educação Básica nas escolas das redes públicas de ensino que integram o projeto institucional e estar atuando em sala de aula na área ou etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso que compõe o subprojeto:

- a) Supervisor de Pedagogia deverá atuar na Educação Infantil, no Ensino Fundamental I ou na Educação de Jovens e Adultos;
- b) Supervisor dos subprojetos de Educação Especial ou de Libras poderá possuir licenciatura em área diversa, desde que atue no ensino de Libras ou no atendimento do público da Educação Especial.

4.5 Possuir disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto.

4.6 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo das suas atividades docentes regulares.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE  
GRADUAÇÃO - PREG**



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA -  
PIBID**

4.7 Participar como coformador do bolsista de iniciação à docência, em articulação com o coordenador de área:

a) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela CAPES e pela IES;

4.8 Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire/, anterior Plataforma CAPES de Educação Básica (<http://eb.capes.gov.br>), até a data da inscrição, procedimento que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas:

a) firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da CAPES, atestando o atendimento aos requisitos de participação e o aceite das condições para o recebimento da bolsa.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 02 a 05/05/2023 até as 18h, conforme disposto no Quadro de Distribuição de Vaga (**Anexo I**) por meio do formulário eletrônico por área conforme quadro abaixo:

<b>CAMPUS - ÁREA</b>	<b>PROFESSOR COORDENADOR DE ÁREA</b>	<b>Link para inscrição</b>
CMPP - Arte	Francisco das Chagas Amorim de Carvalho - <b>CCE</b>	<a href="https://forms.gle/LvUKKnFPDswobuMo8">https://forms.gle/LvUKKnFPDswobuMo8</a>
CMPP - Arte	Evaldo Santos Oliveira - <b>CCE</b>	<a href="https://forms.gle/LvUKKnFPDswobuMo8">https://forms.gle/LvUKKnFPDswobuMo8</a>
CMPP - Química	Cleberson Souza da Silva - <b>CCE</b>	<a href="https://forms.gle/MSYZfUcBpeDzt6">https://forms.gle/MSYZfUcBpeDzt6</a>
CMPP - Letras-Língua Portuguesa	Caroline de A. Gomes - <b>CCHL</b>	<a href="https://forms.gle/4bBrYQdMwhvy2wvg6">https://forms.gle/4bBrYQdMwhvy2wvg6</a>
CMPP - Letras-Língua Portuguesa	Marcelo Alessandro L. dos Anjos - <b>CCHL</b>	<a href="https://forms.gle/4bBrYQdMwhvy2wvg6">https://forms.gle/4bBrYQdMwhvy2wvg6</a>
CMPP - Pedagogia	Maria Solange Rocha da Silva	<a href="https://forms.gle/ngu3TCLjtj3q6ohU8">https://forms.gle/ngu3TCLjtj3q6ohU8</a>
CMPP - Pedagogia	Filadélfia Carvalho de Sena	<a href="https://forms.gle/ngu3TCLjtj3q6ohU8">https://forms.gle/ngu3TCLjtj3q6ohU8</a>
CMPP - Pedagogia	M <sup>a</sup> de Nazareth F. Martins - <b>CCE</b>	<a href="https://forms.gle/ngu3TCLjtj3q6ohU8">https://forms.gle/ngu3TCLjtj3q6ohU8</a>
CMPP - Pedagogia	Maria Noraneide R. do Nascimento- <b>CCE</b>	<a href="https://forms.gle/ngu3TCLjtj3q6ohU8">https://forms.gle/ngu3TCLjtj3q6ohU8</a>
CMPP - C. Biológica-Biologia	Romildo Ribeiro Soares – <b>CCN</b>	<a href="https://forms.gle/QB5hQoD1T1hbH6">https://forms.gle/QB5hQoD1T1hbH6</a>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE  
GRADUAÇÃO - PREG



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA -  
PIBID

CMPP - Educação Física	Paula Alves M. Parmezzani-CCS	<a href="https://forms.gle/AZqBkqpdy5CaBkid8">https://forms.gle/AZqBkqpdy5CaBkid8</a>
CMPP - Física	Cláudia Adriana de S. Melo - CCN	<a href="https://forms.gle/CsUbnjfZzdvhvz8bt8">https://forms.gle/CsUbnjfZzdvhvz8bt8</a>
CMPP - Ciências da Natureza/ Lic. Educação do Campo	Sandra Regina Cardoso Vitorino	<a href="https://forms.gle/Nb5i1HGmaXHN16MB6">https://forms.gle/Nb5i1HGmaXHN16MB6</a>
CMPP - Interdisciplinar- C.Sociais - (Filosofia/Sociologia)	José Ricardo B. Dias - CCHL	<a href="https://forms.gle/GckLWewk3Y9hssJp6">https://forms.gle/GckLWewk3Y9hssJp6</a>
CMPP - Geografia	Andrea Lourdes M Scabello - CCHL	<a href="https://forms.gle/DWY9KLCUynAEtE4a7">https://forms.gle/DWY9KLCUynAEtE4a7</a>
CMPP - História	Cláudia Cristina da Silva Fontineles	<a href="https://forms.gle/rLYMvdbhASwuoK199">https://forms.gle/rLYMvdbhASwuoK199</a>
CMPP - Interdisciplinar Letras- Português-Libras	Shisleny Machado Lopes- CCHL	<a href="https://forms.gle/pABtBK6F2uvzzMR76">https://forms.gle/pABtBK6F2uvzzMR76</a>
CMPP - Matemática	Manoel Vieira de Matos Neto	<a href="https://forms.gle/aC1qjrPL5PR2J6">https://forms.gle/aC1qjrPL5PR2J6</a>
CAFS - Pedagogia	Leonardo José Freire Cabó Martins	<a href="https://forms.gle/vugYq9tzu pBirCan7">https://forms.gle/vugYq9tzu pBirCan7</a>
CAFS - Ciências da Natureza/ Lic. Educação do Campo	Michelle de Paula Madeira	<a href="https://forms.gle/wnMnSz66FfEZG9">https://forms.gle/wnMnSz66FfEZG9</a>
CAFS - C. Biológica-Biologia	Daniel Costa Fortier	<a href="https://forms.gle/RZ8kdDS8sdJe26">https://forms.gle/RZ8kdDS8sdJe26</a>
CSHNB - Ciências Biológicas-Biologia	Victor Jesus Silva Meireles	<a href="https://forms.gle/mgtuJjbWQrZY49">https://forms.gle/mgtuJjbWQrZY49</a>
CSHNB - Ciências da Natureza/ Lic. Educação do Campo	Edneide Maria Ferreira da Silva	<a href="https://forms.gle/1kAXSK6tEc3uFF9">https://forms.gle/1kAXSK6tEc3uFF9</a>
CSHNB - Pedagogia	Nilton Ferreira Bittencourt Júnior	<a href="https://forms.gle/5VdU4B4TqvTRAHCx5">https://forms.gle/5VdU4B4TqvTRAHCx5</a>
CSHNB - Pedagogia	Maria Cézar de Sousa	<a href="https://forms.gle/5VdU4B4TRAHCx5">https://forms.gle/5VdU4B4TRAHCx5</a>
CSHNB - História	Rafael Ricarte da Silva	<a href="https://forms.gle/aoRmy5fC6Qp2m4b7">https://forms.gle/aoRmy5fC6Qp2m4b7</a>
CSHNB - Letras-Língua Portuguesa	Luiz Egito de Souza Barros	<a href="https://forms.gle/TjHpoMWUnsGsY59">https://forms.gle/TjHpoMWUnsGsY59</a>
CSHNB - Matemática	Wilter Freitas Ibiapina	<a href="https://forms.gle/45jyzMgCbKsd7">https://forms.gle/45jyzMgCbKsd7</a>
CPCE - C. Biológicas-Biologia	Wanna Santos Araújo	<a href="https://forms.gle/s3rPvCfzSEmQ8">https://forms.gle/s3rPvCfzSEmQ8</a>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE  
GRADUAÇÃO - PREG



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO Á DOCENCIA -  
PIBID

CPCE - Ciências da Natureza/Lic. Educação do Campo	Sheila Kelly Paulino Nogueira	<a href="https://forms.gle/odAPgrdAubXac6">https://forms.gle/odAPgrdAubXac6</a>
--	-------------------------------	---

5.2 No Anexo I consta o nome dos Campus/Campi, das escolas e dos componentes curriculares que ofertam vagas.

5.3 Será disponibilizada 1 (uma) vaga para cada componente curricular por escola, totalizando 44 (quarenta e quatro) vagas e cadastro reserva.

- a) Somente os professores das escolas públicas habilitadas pelas Secretarias de Educação ou órgãos equivalentes poderão participar da seleção
- b) Cada professor poderá se inscrever em apenas uma escola, habilitada, preferencialmente, naquela em que tiver maior número de aulas no nível de ensino para o qual está se candidatando;
- c) O professor que tem formação compatível com mais de uma área de subprojeto só poderá se inscrever em apenas uma delas.

5.4 No ato da inscrição, o candidato deve anexar os seguintes documentos em arquivo único em PDF (o arquivo deve ser salvo com o título “NOME COMPLETO DO CANDIDATO\_ÁREA\_CAMPUS”).

- a) Uma foto recente;
- b) Formulário de inscrição (**Anexo III**)
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do RG;
- e) Cópia do comprovante de endereço (com CEP);
- f) Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);
- g) Cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais e militares (no caso de candidatos do sexo masculino);
- h) Link do Currículo Lattes; (**com cópia dos documentos comprobatórios**, conforme Tabela de Pontuação do **Anexo II**);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE  
GRADUAÇÃO - PREG**



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO Á DOCENCIA -  
PIBID**

- i) Comprovante do tempo de serviço no magistério na Educação Básica;
- j) Comprovante do cargo de professor(a) em exercício na escola pela qual pretende concorrer à vaga.

**6 DO NÚMERO DE VAGAS**

O quantitativo de vagas para supervisores de escolas, por *Campus/Campi* e área dos subprojetos, estão informados no Quadro 1.

**QUADRO 1- Quantidade de vagas por Campus/Campi-área.**

CAMPUS CAMPI	ÁREA	PROFESSOR COORDENADOR DE ÁREA	VAGAS
<b>Ministro Petrônio Portella CMPP- Teresina</b>	Arte	Francisco das Chagas Amorim de Carvalho - CCE	<b>1+CR*</b>
	Arte	Evaldo Santos Oliveira - CCE	<b>3 +CR*</b>
	Química	Cleberson Souza da Silva - CCE	<b>3+CR*</b>
	Letras-Língua Portuguesa	Caroline de A. Gomes - CCHL	<b>3+CR*</b>
	Letras-Língua Portuguesa	Marcelo Alessandro L. dos Anjos - CCHL	<b>CR*</b>
	Pedagogia	Maria Solange Rocha da Silva	<b>3+CR*</b>
	Pedagogia	Filadélfia Carvalho de Sena	<b>3+*CR</b>
	Pedagogia	M <sup>a</sup> de Nazareth F. Martins - CCE	<b>CR*</b>
	Pedagogia	Maria Noraneide R. do Nascimento- CCE	<b>CR*</b>
	C. Biológica-Biologia	Romildo Ribeiro Soares – CCN	<b>CR*</b>
	Educação Física	Paula Alves M. Parmezzani-CCS	<b>1+CR*</b>
	Física	Cláudia Adriana de S. Melo - CCN	<b>CR*</b>
	Ciências da Natureza/ Lic. Educação do Campo EFA Cocais, EEA Soinho e Escola PIO XII	Sandra Regina Cardoso Vitorino	<b>CR*</b>
	Interdisciplinar-C.Sociais- (Filosofia/Sociologia)	José Ricardo B. Dias - CCHL	<b>CR*</b>
	Geografia	Andrea Lourdes M Scabello - CCHL	<b>CR*</b>
	História	Cláudia Cristina da Silva Fontineles	<b>CR*</b>
	Interdisciplinar Letras- Português-Libras	Shisleny Machado Lopes- CCHL	<b>CR*</b>
	Matemática	Manoel Vieira de Matos Neto	<b>CR*</b>
	Pedagogia	Leonardo José Freire Cabó Martins	<b>CR*</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE  
GRADUAÇÃO - PREG



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO Á DOCENCIA -  
PIBID

<b>Amílcar Ferreira Sobral - CAFS Floriano</b>	Ciências da Natureza/ Lic. Educação do Campo	Michelle de Paula Madeira	<b>3+CR*</b>
	C. Biológica-Biologia	Daniel Costa Fortier	<b>3+CR*</b>
<b>Senador Helvídio Nunes de Barros- CSHNB Picos</b>	Ciências Biológica- Biologia	Victor Jesus Silva Meireles	<b>3+CR*</b>
	Ciências da Natureza/ Lic. Educação do Campo	Edneide Maria Ferreira da Silva	<b>3+CR*</b>
	Pedagogia	Nilton Ferreira Bittencourt Júnior	<b>3+CR*</b>
	Pedagogia	Maria César de Sousa	<b>CR*</b>
	História	Rafael Ricarte da Silva	<b>3+CR*</b>
	Letras-Língua Portuguesa	Luiz Egito de Souza Barros	<b>3+CR*</b>
	Matemática	Wilter Freitas Ibiapina	<b>3+CR*</b>
<b>Prof<sup>a</sup> Cinobelina Elvas –CPCE Bom Jesus</b>	C. Biológica-Biologia	Wanna Santos Araújo	<b>3+CR*</b>
	Ciências da Natureza/Lic. Educação do Campo	Sheila Kelly Paulino Nogueira	<b>CR*</b>

**CR\* - Cadastro Reserva**

## 7 DA SELEÇÃO/AVALIAÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos será realizada pelos professores da UFPI, coordenadores das áreas contempladas pelo Programa.

7.2 A seleção ocorrerá mediante a avaliação dos seguintes instrumentos:

- a) **Currículo Lattes** (pontuação máxima de 10 (dez) pontos);
- b) Entrevista (pontuação máxima de 10 (dez) pontos).

7.3 A Nota Final do candidato será a MÉDIA das notas obtidas na avaliação do currículo e da Entrevista.

7.4 A pontuação do currículo será realizada conforme a tabela de pontuação constante no **Anexo II** deste Edital.

## 8 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 Os candidatos serão habilitados e classificados em ordem decrescente, de acordo com a Nota Final obtida na seleção, observando-se o número de vagas.

8.2 Os critérios de desempate serão, em ordem de prioridade, os seguintes:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE  
GRADUAÇÃO - PREG**



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO Á DOCENCIA -  
PIBID**

- a) Maior idade;
- b) Maior tempo de experiência na Educação Básica;
- c) Maior titulação.

8.3 A ordem de classificação dos candidatos participantes desta Seleção será utilizada para:

- a) Preenchimento das vagas de supervisor de área;
- b) Formação de cadastro de reserva com vistas ao preenchimento de futuras vagas advindas do desligamento ou desistência de docentes.

8.4 O candidato aprovado na seleção deverá providenciar e entregar ao Coordenador de Área a documentação comprobatória da conta corrente, até 2 (dois) dias, após a divulgação da homologação do resultado final.

## **9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

9.1 O resultado do processo seletivo será divulgado na data prevista no cronograma (item 11 deste Edital), no site da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)).

## **10. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

10.1 O professor-supervisor será desligado do PIBID/UFPI nos seguintes casos:

- a) Se perder o vínculo profissional com a escola habilitada;
- b) Se solicitar desligamento ao docente orientador, com justificativa;
- c) Se houver solicitação do docente orientador, mediante justificativa, especialmente quando o supervisor não estiver atendendo aos objetivos e/ou não estiver cumprindo com as obrigações do PIBID;
- d) Se deixar de cumprir as condições estabelecidas neste Edital.

10.2 Na hipótese de desligamento de um bolsista supervisor, será feita a substituição por outro professor que estiver no cadastro de reserva, no prazo de vigência do programa.

10.3 O substituto deverá atender a todas as exigências deste Edital, observando-se os prazos de conclusão do PIBID/UFPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE  
GRADUAÇÃO - PREG



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO Á DOCENCIA -  
PIBID

## 11. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO/ DATA
Inscrição	02 à 05/05/2023 (Até as 18h)
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	A partir do dia 09/05/2023
Interposição de recursos contrários ao deferimento e indeferimento das inscrições*	10/05/2023 (Até as 18h) <b>Exclusivamente</b> pelo e-mail <a href="mailto:pibid@ufpi.edu.br">pibid@ufpi.edu.br</a>
Divulgação do resultado da Interposição de recursos Homologação das inscrições com divulgação da data e Horário das entrevistas.	15/05/2023
Realização das entrevistas	16 e 17/05/2023
Divulgação do resultado das entrevistas.	A partir do dia 19/05/2023
Interposição de recursos contrários ao resultado da entrevista	22/05/2023 (Até as 18h) Exclusivamente pelo e-mail <a href="mailto:pibid@ufpi.edu.br">pibid@ufpi.edu.br</a>
Divulgação do resultado final.	A partir do dia 24/05/2023 ( <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> ).

\* O recurso interposto (Anexo IV), pelo candidato deverá ser enviado somente para o e-mail [pibid@ufpi.edu.br](mailto:pibid@ufpi.edu.br). O resultado do recurso também será enviado ao candidato por e-mail.

## 12 SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-SUPERVISOR BOLSISTA DO PIBID UFPI

12.1 Elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o coordenador de área, as atividades dos discentes.

12.2 Controlar a frequência dos discentes, repassando essas informações ao coordenador de área.

12.3 Informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa.

12.4 Participar de seminários de formação de professores da Educação Básica promovidos pela IES.

12.5 Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto.

12.6 Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE  
GRADUAÇÃO - PREG**



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO Á DOCENCIA -  
PIBID**

- 12.7 Enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado.
- 12.8 Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela CAPES e pela IES.
- 12.9 Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da CAPES, atestando o atendimento aos requisitos de participação e o aceite das condições para o recebimento da bolsa
- 12.10 Assinar termo de desligamento do projeto, quando for o caso.

**13 DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DAS BOLSAS**

13.1 A bolsa será suspensa pelo Coordenador Institucional nos seguintes casos:

- a) Afastamento das atividades do projeto por período superior a 15 (quinze) dias e inferior a 1 (um) mês;
- b) Suspensão formal do projeto ou do subprojeto por motivos que inviabilizem a continuidade das atividades;
- c) Averiguação de inobservância das obrigações e normas estabelecidas neste Edital e em outros documentos legais pertinentes;
- d) Averiguação de desempenho insatisfatório ou desabonador por parte do bolsista
- e) Averiguação de fraude.

13.2. Nos casos dos subitens “c” e “d”, o professor-supervisor bolsista deverá ter direito à ampla defesa, a ser apresentada em até 10 dias depois de comunicação oficial, por via eletrônica, pelo coordenador de área, antes da deliberação da suspensão da bolsa.

O bolsista terá a bolsa cancelada, dentre outros, nos seguintes casos:

- a) Afastamento das atividades do projeto por período superior a 1 (um) mês;
- b) Inobservância das obrigações e normas estabelecidas neste Edital e em outros documentos legais pertinentes;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE  
GRADUAÇÃO - PREG**



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO Á DOCENCIA -  
PIBID**

- c) Desempenho insatisfatório ou desabonador por parte do professor-supervisor bolsista;
- d) Comprovação de fraude;
- e) Abandono do projeto;
- f) A pedido do bolsista;
- g) Encerramento do subprojeto ou projeto;
- h) Término do prazo máximo de concessão
- i) Descumprimento das normas do PIBID.

13.3 Para efeito do disposto nos incisos b, c e d, antes da efetivação do cancelamento da bolsa, resguarda-se o direito ao contraditório e à ampla defesa, a ser apresentada em até 10 dias da comunicação oficial.

#### **14. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

14.1 O (a) candidato (a) deverá enviar recurso em formato PDF para o e-mail do Coordenador da área para a qual está concorrendo à vaga, até a data estabelecida neste Edital.

14.2 O (a) candidato (a) deverá interpor recurso na data prevista no Cronograma de Seleção, devendo ficar claro cada recurso que está sendo interposto.

14.3 O recurso deve conter assinatura do candidato.

#### **15 DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 O prazo de validade da seleção será de um ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final, prorrogável por mais seis meses.

15.2 A inscrição do candidato na seleção implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e nas informações publicadas exclusivamente no sítio eletrônico da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)), das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.3 A Coordenação Institucional do PIBID divulgará, no sítio eletrônico da UFPI, as atualizações ou alterações deste Edital e de seu Cronograma.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE  
GRADUAÇÃO - PREG**



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO Á DOCENCIA -  
PIBID**

15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção do PIBID/  
UFPI.

Teresina (PI), 28 de abril de 2023.

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Reijane Maria de Freitas Soares  
Coordenadora Institucional do Programas de Iniciação à Docência da UFPI

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Beatriz de Sousa Gomes.  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE  
GRADUAÇÃO - PREG**



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO Á DOCENCIA -  
PIBID**

**ANEXO I**

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS SUPERVISOR –PIBID**

ÁREAS HABILITADAS PIBID/UFPI EDITAL 2022		
CAMPUS/CAMPI	ESCOLA	COMPONENTE CURRICULAR*
<p align="center">MINISTRO PETRONIO PORTELLA- CMPP  TERESINA</p>	Escola Municipal Delmira Coelho Machado –Rua Bom Jesus, 4048 – bairro: Buenos Aires	<p align="center">Arte</p>
	Escola. Júlio Lopes Lima	
	Colégio Técnico de Teresina - CTT - UFPI	
	Escola municipal Vereador José Ommati - Piçarreira	
	Escola M. Mascarenhas de Moraes R. José Ommati, 3544 - Ilhotas, 64015-050	
	Escola Municipal Nossa Senhora da Paz – Rua Piracuruca 3146 Vila da Paz, Três Andares.	
	Escola Municipal Machado de Assis (bairro Renascença)	
	Unidade Escolar Vila Paraíso Avenida Jango, Nova Teresina	
	U. E. Professor Felismino Freitas – Zona Norte	
	E. M. Francisca Trindade – Zona Norte	
	U. E. Firmina Sobreira – Zona Norte	
	E.M. Profª. Maria Do Socorro Pereira Da Silva - Conj. Esplanada Q G - Esplanada, 64010-465	
	E. M. Simões Filho Cristo Rei - Sul	
	Escola Municipal Professor João Porfirio de Lima Cordão	
CETI Didacio Silva Quadra 308, 1-107. Itararé. 64.018-300..		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE**  
**GRADUAÇÃO - PREG**



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO Á DOCENCIA -**  
**PIBID**

CETI Professor Pires de Castro Rua 54, 3379. Dirceu Arcoverde II. 64.080- 110.	Química
CETI Professor Joca Vieira Rua Pedro Conde, 220. São Cristóvão. 64.046- 160.	
CETI Helvídio Nunes. Rua Magalhães Filho, 2020. Marquês. 64.002-450.	
U E Governador João Clímaco Dalmeida Rua 13 de maio, 884. Centro. 64.000-150.	
CETI Professor Milton Aguiar Rua 54, 3341. Dirceu Arcoverde II. 64.080- 110.	
U. E. Benjamim Batista	
U. Escolar Desembargador Heli Sobral (av. Jornalista Josipio Lustosa s/n, bairro Mocambinho – centro-norte)	Geografia
CETI Governador Freitas Neto Bairro Piçarreira	
CETI Deputado João Henriuque de Sousa – Morada Nova	
Unidade Escolar Desembargador Heli Sobral (av. Jornalista Josipio Lustosa s/n, bairro Mocambinho – centro-norte)	Biologia
U. E. Benjamim Batista – Centro Norte	
U E Dom Severino av. Alameda Parnaíba, s/n, Vila Operária. 64003-200	
CETI Liceu Piauiense – Rua Benjamim Constant, 1125 – Centro	Letras-Português
U. Escolar Gervásio Costa - Rua Ozima Mendes, 3521, Piçarreira - 64055-500;	
CETI Pequena Rubim, Mocambinho Zona Norte	
Escola Municipal José Gomes Campos (Zona Norte - Santa Maria da Codipi)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE  
GRADUAÇÃO - PREG



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO Á DOCENCIA -  
PIBID

E M Vereador José Ommati (Piçarreira I - Zona Leste)	
E M Mário Faustino (Zona Leste - Pedra Mole)	
E M Francismo Prado (Zona Leste - Satélite)	
Unidade Escolar Simões Filho (Zona Sul - Cristo Rei)	
Escola Municipal Machado de Assis	
E. M. Olímpio Castro de Oliveira (rua Promotor Milton Tavares, nº 6395, bairro Vale do Gavião) (E. Fundamental: 7º e 8º ano)	Educação Física
CETI Maria da Conceição Salomé. R. Sete Lot. Parque do Sol, 6006 - Renascença II, 64078-600	
U E Firmina Sobreira (Zona Norte)	
E. M. Olímpio Castro de Oliveira (rua Promotor Milton Tavares, nº 6395, bairro Vale do Gavião) (Ensino Fundamental: 7º e 8º ano)	Física
U. E. Severiano Sousa (Zona Norte)	
CETI Professor Pires de Castro rua 54, 3379, Dirceu Arcoverde II. 64075-510	
CETI Didácio Silva, Quadra 308, nº 307 B. Dirceu Arcoverde II, CEP 64.078-390,.	Libras (Língua Portuguesa/Libras)
CETI Helvídio Nunes, Rua Magalhães Filho, 2020, Centro/Norte, Marquês, CEP 64002-450,	
U. E. Profª Maria do Carmo Reverdosa da Cruz (Rua Gibraltar, s/n Dirceu Arcoverde I	
U. E Benjamin Batista Centro/Norte	
CETI Governador Freitas Neto (Rua Capitão Vanderlei, s/n – Piçarreira,	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE  
GRADUAÇÃO - PREG**



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO Á DOCENCIA -  
PIBID**

	CETI Júlia Nunes – Dirceu Arcoverde I	Filosofia
	Unidade Escolar Lourival Parente (Zona Sul)	Matemática
	U. E. Professor Felismino Freitas (Zona Norte)	
	Escola Municipal Professor Manoel Paulo Nunes	
	Escola Família Agrícola do Soinho	Educação do Campo Ciências da Natureza /Licenciatura Educação do Campo (Física – Química– Ciências-Biologia)
	Escola Família Agrícola Baixão do Carlos	
	Escola Família Agrícola Santa Ângela	
	CETI Portal da Esperança. Rua 19, Aroeiras,	História
	CETI Maria da Conceição Salomé. R. Sete Lot. Parque do Sol, 6006 - Renascença II, , 64078-600	
	CETI Professora Pequena Rubim Bairro Mocambinho Zona norte	
	E. M. Ambiental 15 de outubro Bairro Primavera Zona Norte	Pedagogia
	E.M. Tio Bentes Endereço: Av. Aviador Rossine Morada 3452 – B. Morros	
	E. M. Nova Brasília Rua João Ram 1182 Bairro: Nova Brasília	
	E. M. Antônio Dilson Fernandes Rua Alferes Deodato Costa Veloso, 243 Bairro: São Joaquim	
	CMEI Primeiro de Maio Rua Lucrecio Dantas Avelino, 710 A, bairro Água Mineral.	
	CMEI Santa Maria Rua 31 de m 2183. Planalto Ininga	
	U. E. Marechal Rondon	
	U. E. Bezerra de Meneses	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE  
GRADUAÇÃO - PREG**



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO Á DOCENCIA -  
PIBID**

	Escola Municipal Simões Filho	
	Escola M. Benjamin Soares	
	CEMEI Mahatma Gandhi Rua Jornalista Mario Soares Residencial C Verde, 4050, Rua Mario Soares Samapi - CEP: 64058-340 -	
	E. M. Mascarenhas de Moraes Rua jose ommati, 1345 – Ilhotas - cep: 64015- 050	
	Centro M. de Educação Infantil Profa. Antônia Nonato Avenida Ferroviária, Ilhotas. 64014-080	
	E. M. Jornalista João Emílio Falcão Quadra 55, 5060 – Santo Antônio, CEP 64033-700	
	CMEI Maria Aldineia de Jesus	
	CMEI Tia Erinelda Veiga Rua Benedito da Silva, 2824 – Planalto Ininga	
	E. M. Jose Nelson de Carvalho Rua Basilio Alves de Carvalho, 1909 - Parque Alvorada CEP: 64004-470	
	E.M. Professor José Camilo Da Silveira Filho Rua Inácio Costa Filho - Santo Antônio	
	E.M. Deputado Antonio Gayoso – Rui Barbosa, 3809 - São Joaquim, 64000-010	
	Unidade E. Nossa Senhora da Paz - Rua Santa Maria Gorete, 2592- Três Andares, 64017 -735;	
	Escola M. José João de Moura_ Rua São Francisco, S/N Pedrinhas.	
	Escola Municipal Justino Luz. Rua Coronel Luis Nunes, s/n, São José, CEP: 64601-237	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE  
GRADUAÇÃO - PREG



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO Á DOCENCIA -  
PIBID

SENADOR HELVIDIO NUNES DE BARROS- CSHNB PICOS	Centro E. Maria Gil de Medeiros Rua Projetada, 119, Parque de Exposição, CEP: 64.608-066.	Pedagogia
	E. M. Celeste Martins de Deus. Rua João XXIII, 298, Malva, Picos – PI, CEP: 64.601-028.	
	Escola Joaquim Nicolau Educação infantil Rua Antônio Marcos Saraiva Varão S/N, Paraibinha. Picos – PI, CEP 64.606-295	
	U. E. Teresinha Nunes. Avenida Nossa Senhora de Fatima, 496, Centro, CEP: 64600-138.	
SENADOR HELVIDIO NUNES DE BARROS- CSHNB PICOS	Unidade Escolar Ozildo Albano Rua Marcos Parente; s/n; Centro; CEP: 64.600-324;	Letras Língua Portuguesa
	CETI Marcos Parente Rua Luís Nunes, nº 102; Bairro Bomba; CEP: 64.600-002;	
	Escola Normal Oficial de Picos Rua São Sebastião, nº 49; Centro; CEP: 64.600-108;	
	Escola M. Celeste Martins de Deus Rua Rua João XXII, nº 298; Bairro Malva; CEP: 64.601-028;	
	Centro Educacional Maria Gil de Medeiros Rua Projetada, nº 119; Bairro Parque de Exposição;; CEP: 64.608-066;	
	Escola M. Justino Luz (Rua Coronel Luís Nunes, s/n; Bairro São José; CEP: 64.601-237;	
	Unidade Escolar Raul Sergio Avenida Clementino Coelho, 555 Simões – PI CEP: 64585-000	
	Unidade Escola Miguel Lidianio Avenida Lírio Balduino Junco - Picos - PI CEP: 64600-002	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE**  
**GRADUAÇÃO - PREG**



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO Á DOCENCIA -**  
**PIBID**

Centro Educacional Maria Gil de Medeiros Rua Projetada 119 Parque de Exposição Picos - PI CEP: 64608-066	Educação do Campo
U. E. Dirceu Mendes Arcoverde Conjunto Petrônio Portela Paraibinha Picos - PI CEP: 64600-002	
Unidade Escola Álvaro Rodrigues de Araújo Rua Valentim Dantas, 61 Centro Itainópolis - PI CEP: 64565-000	
Unidade Escola Luiz Ubiraci de Carvalho Avenida Central, 388 Ulisses Guimarães Vila Nova do Piauí - PI CEP: 64688-000	
Centro Estadual de Educação Profissional Petrônio Portella – PREMEM. Rua Monsenhor Hipólito - Canto da Várzea 64600-000.	História
Unidade Escolar Ozildo Albano. Rua Marcos Parente, s/n. Centro, CEP: 64600-324	
U. E. Teresinha Nunes. Avenida Nossa Senhora de Fatima, 496, Centro, CEP: 64600-138.	
Escola Municipal Celeste Martins de Deus. Rua João XXIII, 298, Malva, CEP: 64601-028.	
Centro E. Maria Gil de Medeiros Rua Projetada, 119, Parque de Exposição, CEP: 64608-066.	
Escola Municipal Justino Luz. Rua Coronel Luis Nunes, s/n, São José, CEP: 64601-237	
Unidade Escolar Araújo Luz Rua Egidio Francisco da Luz, 534 IPUEIRAS. 64604-550	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE  
GRADUAÇÃO - PREG



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO Á DOCENCIA -  
PIBID

	Escola Normal Oficial de Picos – ENOP Rua São Sebastião, nº49, Bairro Centro - CEP:64.600- 108,	
	Centro Estadual de Educação Profissional Petrônio Portela. Rua Monsenhor Hipólito, s/n, Bairro centro, CEP: 64.600.152.	
	Escola Municipal Justino Luz, Rua Luis Nunes s/n, Bairro São José, CEP: 64601-237;	
	Escola Municipal Timóteo Borges de Aguiar, Boa Vista, Picos – PI, CEP: 64600-583;	Ciências Biológica - Biologia
	Escola M. Francisco Barbosa de Moura, Rua Raimundo Duarte s/n, Bairro Boa Sorte, CEP: 64600- 086	
	U. E. Ozildo Albano Rua Marcos Parente s/n, bairro Centro,	
	Unidade Escolar Miguel Lidiano Avenida Lirio Baldoino s/n, bairro Junco,	
	E. Técnica Estadual Profº Petrônio Portela Rua Monsenhor Hipolito, s/n, bairro Canto da Varzea,.	Matemática
	E. M. Padre Madeira Rua Francisco Prota, 223, bairro Centro,	
	Escolar Francisco Barbosa de Moura Rua João XXIII, s/n, bairro Boa Sorte,	
	Centro Educacional Maria Gil de Medeiros Rua Projetada 119, bairro Parque De Exposição,	
AMÍLCAR	Escola M. Antonieta Castro Rua Alberto Drummond, s/n Bairro Curador, CEP: 64.806-105	
	Escola M. Binu Leão Rua Eugenilino Bozom, n. 1 Bairro Tamboril, CEP.: 64800-000	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE  
GRADUAÇÃO - PREG



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO Á DOCENCIA -  
PIBID

FERREIRA SOBRAL –CAFS FLORIANO	Escola M. Raimundinha Carvalho Rod. Transamazônica, 333 Sambaíba Nova - CEP: 64.800-000	Pedagogia
	Escola Municipal Odorico Caste lo Branco R. Gabriel Ferreira, 191 - Irapuã I 64800-275.	Ciências Biológica - Biologia
	E Monsenhor Lindolfo Uchoa, Praça Idelfonso Ramos, s/n Manguinha. 64804-130.	
	CETI Fauzer Bucar, Praça Sobral Neto, s/n Centro. 64800- 136	
	Municipal 1: E M Raimundinha Carvalho, Av. da Integracao, s/n br 230, km 313. Sambaiba Nova. 64804-140	
	E M Jose Francisco Dutra, Rua Joao Chico, s/n. Manguinha. 64800-280.	
	CEEP Calisto Lobo Rua Emidio Rocha, SN Irapua I. 64808-300.	
	Escola Municipal Novo Papa Pombo	
Escola Municipal Aldenira Nunes	Educação do Campo	
Escola Municipal Alexandre Nunes de Almeida		
Unidade Escolar Djalma Nunes		
Unidade Escolar Osvaldo da Costa e Silva		
CETI Bucar Neto		
	José Francisco SantaComunidade Rural Brejo da Conceição, s/n– Município de Currais - CNPJ: 01.612.752/000176	Ciências da Natureza /Educação do Campo
	E. Joaquim Parente Comunidade Rural de Eugenópolis – Município de Bom Jesus	
	Escola Municipal João Pedro da Fonseca (Ensino Fundamental) – Comunidade Rural de Piripiri, s/n – Município de Bom Jesus	
	Escola Municipal Centro	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE  
GRADUAÇÃO - PREG**



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO Á DOCENCIA -  
PIBID**

PROFESSORA CINOBELNA ELVAS-CPCE  BOM JESUS	Comunitário São José - Escola da Rua Joel Rodrigues, S/N, bairro Aeroporto	Ciências Biológica - Biologia
	Escola Municipal Maria Aristéia Figueiredo da Fonseca Rua Arsênio Santos, N° 93, Centro	
	Escola Municipal de Tempo Integral Joaquim Rosal Sobrinho Rua jairo Oliveira, S/ N, São Pedro	
	Unidade Escolar Joaquim Parente Rua Machado de Assis, N° 87, São Pedro.	
	CETI Franklin Dória - Escola da Rua Tabelião Raimundo José Rocha, N° 426, Centro.	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE  
GRADUAÇÃO - PREG**



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO Á DOCENCIA -  
PIBID**

**ANEXO II**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES**

**NOME DO CANDIDATO(A)** \_\_\_\_\_

Tabela De Pontuação: Avaliação Do Curriculum Vitae			
ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	Nº MÁXIMO DE PON	PONTOS OBTIDOS
Curso de Doutorado (na área da seleção)	4,0	4,0	
Curso de Mestrado (na área do concurso)	2,0	2,0	
Curso de Especialização (na área da seleção ou na área de Educação)	1,0	2,0	
Curso de Graduação (na área da seleção)	1,0	1,0	
Capítulo de livro publicado relacionado a área de Educação (autoria)*	0,5	2,5	
Capítulo de livro publicado relacionado a área de Educação (co-autoria)*	0,3	1,5	
Artigo completo publicado em periódico ou evento científico	0,5	2,5	
Exercício de Magistério em Ensino Fundamental e Médio (por ano)	0,5	3,0	
Exercício de atividade de gestão em educação básica (por ano)	0,25	1,0	
Supervisão do PIBID (por ano)	0,5	3,0	
Orientação de estagiário supervisionado/prática de ensino licenciatura	0,25	3,0	
Curso de formação profissional e continuada (com mais de 60h de carga horária).	0,5	1,0	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS CURRÍCULO</b>			
<b>PONTOS BRUTOS</b>			
<b>NOTA (ESCALA DE 0 A 10)</b>			

\* Será considerado livro, a publicação que possuir ficha catalográfica, com ISBN, mínimo de 50 páginas, e configurar-se como produto de pesquisa na área de educação.

Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$
-----------------------------------

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato

PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE  
GRADUAÇÃO - PREG**



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO Á DOCENCIA -  
PIBID**

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

<b>NOME:</b>			
<b>CPF</b>			
<b>RG</b>			
<b>Data de nascimento</b>		<b>Telefone(s) (com DDD):</b>	
<b>E-mail:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>Endereço residencial (Rua, número, bairro e cidade):</b>			
<b>Nome da Escola na qual trabalha:</b>			
<b>Endereço da Escola:</b>			
<b>Rede de ensino: ( ) Estadual; ( ) Municipal; ( ) Federal.</b>			
<b>Componente curricular que ministra:</b>			
<b>Nível: ( ) Educação Infantil ( ) Séries Iniciais do E. Fundamental ( ) Séries Finais do E. Fundamental ( ) Ensino Médio</b>			
<b>Horas-aulas/semana:</b>			

**2 DADOS BANCÁRIOS**

A CAPES só aceita contas bancárias de bancos reconhecidos pela legislação brasileira, tais como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Bradesco, Itaú, Nubank, Pagbank, Banco Inter e demais contas digitais. Além desses poderão ser especificadas contas de bancos estaduais para recebimento das mensalidades do programa Pibid

**Nome/número do Banco:**

**Agência:**

**Conta Corrente-número:**

**3 INFORMAÇÕES RELEVANTES**

- 3.1 Tem disponibilidade de tempo para integrar o PIBID? ( ) sim ( ) não.**  
**3.2 Tem experiência mínima de dois anos na docência? ( ) sim ( ) não.**  
**3.3 Sua graduação é na área do Núcleo/Subprojeto? ( ) sim ( ) não**  
**3.4 Suas atividades na Escola são na área do Núcleo/Subprojeto? ( ) sim ( ) não.**  
**3.5 Está apto a integrar o Programa tão logo seja selecionado? ( ) sim ( ) não.**  
**3.6 Titulação Máxima ( ) graduado ( ) especialista ( ) mestre ( ) doutor**

**4 DOCUMENTAÇÃO (Apresentou/anexou cópia de):**

- ( ) RG ( ) CPF ( ) Uma foto 3x4**  
**( ) Comprovante de endereço ( ) Visto de permanência (se estrangeiro)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE  
GRADUAÇÃO - PREG**



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO Á DOCENCIA -  
PIBID**

- ( ) Comprovante de quitação eleitoral      ( ) Comprovante de quitação militar  
( ) Curriculum Lattes contendo os comprovantes-  
( ) Comprovante de exercício da docência, contendo o cargo que ocupa e o tempo de serviço.

**4 DECLARAÇÃO**

- ( ) Declaro ter preenchido o currículo na Plataforma Básica da CAPES e estar ciente de que, em caso de ser selecionado, a ausência do Curriculum Lattes na citada Plataforma inviabiliza a minha participação.

---

**Assinatura do Candidato(a)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE  
GRADUAÇÃO - PREG**



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO Á DOCENCIA -  
PIBID**

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRÁRIO AO INDEFERIMENTO DE  
INSCRIÇÃO PARA PRECEPTOR DO PIBID**

Eu, .....,  
CPF....., Professor da Educação Básica, Área  
.....lotado no Colégio.....  
....., inscrito no processo seletivo para SUPERVISOR do Programa PIBID,  
Edital nº \_\_\_\_\_, na Área/Núcleo....., venho solicitar  
reconsideração do indeferimento de minha inscrição, considerando que (colocar a  
justificativa):

.....  
..... de acordo com a  
documentação anexa.

Data: ..... de maio de 2023

Assinatura do candidato (a).....

**OBSERVAÇÃO:** ENVIAR ESTA FICHA, JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO  
COMPROBATÓRIA, PARA O EMAIL [pibid@ufpi.edu.br](mailto:pibid@ufpi.edu.br), de acordo com  
o prazo estabelecido no cronograma do EDITAL, EM ARQUIVO ÚNICO,  
**formato “PDF”.**